



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

Ofício nº 007/2023

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

*Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HADDAD*

Ministro da Economia

Esplanada dos Ministérios Bloco P, 5º andar, CEP 70048-900 - Brasília/DF

C/C - Robinson Sakiyama Barreirinhas Secretário Especial da Receita Federal do Brasil - Esplanada dos Ministérios - Ministério da Fazenda - Bloco P - 7º andar - Brasília/DF

Assunto: Em defesa do comércio exterior e do desenvolvimento econômico – GREVE RFB

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a V.Exa. em nome de uma das Entidades mais representativas do Comércio Exterior Brasileiro, protagonista, inclusive, em uma leitura recente, no apoio aos projetos do Governo Federal, notadamente, desse Ministério, da Receita Federal, da SECEX, da ANVISA e do MAPA, em especial àqueles tratados pelo Portal Único de Comércio Exterior.

Apresentamo-nos, pois, o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP), a maior entidade dessa categoria no Brasil, que trabalha diretamente, em seus maiores esforços, na 8ª Região Fiscal da Receita Federal responsável por 53% das importações e 43% das exportações brasileiras, através, principalmente, dos Aeroportos de Viracopos e Guarulhos e do Porto de Santos, além dos Portos Secos em zona secundária no Estado.

Isto posto e diante das últimas notícias referentes aos avanços do movimento de mobilização da Receita Federal do Brasil (RFB) e da alta tensão gerada pelos profissionais sindicalizados, cabe-nos registrar nossa preocupação com os próximos desdobramentos deste importante setor da economia brasileira.

As informações divulgadas pelo SINDIFISCO, entidade que representa os Auditores Fiscais da RFB, pelo acirramento da mobilização e a iminência de **GREVE programada**

Sede Própria: A. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01311-200 – Fone: (11) 3549-9832 – Fax: (11) 3549-9844

E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto de Viracopos – Campinas – SP – Caixa Postal 3557 – CEP: 13055-970 – Fone: (19) 3725-5925 – Fax: (19) 3725-5796

E-mail: sindaspvcg@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br

Unidade Cumbica: Aeroporto Internacional de São Paulo – Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teça – Sala 2.21 – CEP: 07190-100

Fone: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466 – Cumbica – Guarulhos – SP

E-mail: sindaspgru@sindaspvcg.org.br – Site: www.sindaspvcg.org.br



para o próximo dia 20 de novembro, ligou o alerta ao mercado. Segundo o SINDIFISCO, a deflagração dessa ação é pelo cumprimento do Plano de Aplicação do Fundaf e pela alteração do Decreto 11.545/2023.

Em um passado recente, a demora na conclusão do desembaraço aduaneiro de mercadorias oriundas de operações de importação/exportação, motivada apenas pela morosidade pela operação padrão durante a mobilização desse Órgão Federal, causou prejuízos na ordem de R\$ 3 bilhões para exportadores e importadores, somente com dados do primeiro semestre de 2022, de acordo com estimativa do SINDASP.

Não obstante, a referida mobilização prejudicou a economia ao interromper os fluxos de suprimentos, aumentar os custos e, conseqüentemente, pressionar a inflação, reduzindo assim a geração de divisas pelos obstáculos às exportações.

Todavia, o início de uma **GREVE** pode ser devastador para o País.

Esse iminente caos afeta as empresas, não apenas por aumentar seus custos operacionais, como, em muitos casos, inviabilizar o cumprimento de contratos externos, criando imagem negativa dos exportadores e importadores e, até mesmo, o cancelamento de negócios.

Ao mesmo tempo, afetará diretamente e conseqüentemente os Despachantes Aduaneiros, responsáveis por cerca de 95% das operações de importação e exportação no País e contumaz contribuinte do IRPF, recolhido exatamente através dessas operações, fato que paralisado, acarretaria prejuízo direto para o Fisco.

Diante do exposto, faz-se necessário expedir o referido ofício, haja vista, que o Ilustre Ministro da Economia é sabedor da atual situação e da importância das exportações e das importações para o crescimento da economia nacional.

Conhece, igualmente, as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pelas empresas exportadoras e importadoras em decorrência do conturbado cenário internacional dos últimos 3 (três) anos.



Apenas para citar alguns dos fatores externos com impactos negativos desse período podemos lembrar, a pandemia, o aumento expressivo dos preços do petróleo, os conflitos na Ucrânia, a volatilidade cambial e a guerra na Faixa de Gaza, entre outros, que prejudicam o funcionamento da economia no Brasil e no mundo.

Essas variáveis escapam da competência das autoridades brasileiras para superá-las, embora se possam adotar medidas no plano interno para procurar reduzir seus impactos sobre as empresas, bem como os cidadãos.

Logo, para os cidadãos, as consequências mais visíveis são os aumentos nos preços, a falta de produtos e de empregos.

Ademais, como a maioria dos operadores da área de comércio exterior, são pequenos e médios, os prejuízos acarretados pelos aumentos de custos, como armazenagem e outros, criam dificuldades financeiras bastante sérias, enquanto o impacto negativo de sua imagem no exterior as expõe ao risco de perder mercados.

Por fim, os Despachantes Aduaneiros e os demais *players* deste setor reconhecem, igualmente, que os pleitos exigidos pela Receita Federal do Brasil são de extrema importância, em especial aqueles que asseguram investimentos naquele Órgão Federal, visando a recuperação orçamentária, de maneira que este anente do comércio exterior possa desempenhar o trabalho de excelência que o Estado e a sociedade merecem.

Não cabe ao SINDASP julgar o lado com a razão ou com o melhor argumento em sua atitude, mas, sim, solicitar que haja cumprimento de acordos firmados e dessa forma não tenhamos paralisações que prejudicariam à normalidade das operações e modernização dos processos de importação e exportação deste vital segmento para o Brasil.

Deste modo, é necessário que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tenhamos a continuidade da normalidade aduaneira, a fim de que ela não continue sendo um fator agravante ao comércio internacional.



**SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de dezembro de 1949. Extensão da base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2006.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

Nesse sentido, o SINDASP, sua diretoria e seus Associados Despachantes Aduaneiros rogam a Vossa Excelência, para que o Governo Federal adote as medidas que se fizerem necessárias com vista a normalizar a situação, e permitir que as empresas comerciais e as indústrias exportadoras e importadoras consigam continuar a contribuir para o crescimento da economia e o aumento do bem-estar da população brasileira.

Atenciosamente,

ELSON ISAYAMA

Presidente

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo

SINDASP

Sede Própria: A. Paulista, 1337 – 22º andar – Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP: 01311-200 – Fone: (11) 3549-9832 – Fax: (11) 3549-9844

E-mail: sindasp@indasp.org.br – Site: www.sindasp.org.br

Unidade Viracopos: Aeroporto de Viracopos – Campinas – SP – Caixa Postal 3557 – CEP: 13055-970 – Fone: (19) 3725-5925 – Fax: (19) 3725-5796

E-mail: sindaspvc@indasp.org.br – Site: www.sindaspvc.org.br

Unidade Cumbica: Aeroporto Internacional de São Paulo – Rod. Hélio Smith, s/n.º - Edifício Teça – Sala 2.21 – CEP: 07190-100

Fone: (11) 2445-5035 / 5036 / 5037 / 5466 – Cumbica – Guarulhos – SP

E-mail: sindaspgru@indasp.org.br – Site: www.sindaspvc.org.br